COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB

AO EXPEDIENTE
Em: 24/05/2024
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 24/05/2024
1º Secretária

RELATÓRIO

XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

23, 24, 25 e 26 DE ABRIL DE 2024

BRASÍLIA - DF

ABRIL/2024

I - DO TEMA

- XXIII Marcha dos Legislativos Municipais

"A MARCHA é uma mobilização nacional promovida pela UVB pela defesa do municipalismo e pelo fortalecer do Poder Legislativo Municipal brasileiro." Temática da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais: Desenvolvimento, inovação na gestão pública e políticas municipais. Legislação Eleitoral 2024; Comunicação com Ferramenta de Mandato. A Marcha 2024, vai contar a participação: Tribunais de Contas, Ministério Público, Especialistas em Direito Administrativo e Eleitoral, Especialistas em Gestão Pública e ainda, vais discutir temas como: a participação da mulher na política, Causa Animal, Sustentabilidade, Inteligência Artificial e temas da atualidade.

II – DA PROGRAMAÇÃO

XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

23 A 26 DE ABRIL DE 2024

Dia 23 – Terça – Feira

Das 09h as 17h – Credenciamento e entrega de material

14h – Abertura Oficial

Presença Confirmada do Vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin

14h30- Construindo Pontes: A Comunicação Efetiva no Exercício do Mandato

Junior Campos – Consultor Político, Especialista em comunicação e marketing político, Treinador de Oratória Política e Palestrante.

15h30 – A Nova Lei de Licitações e o Exercício da Fiscalização pelo Vereador

Juliano Heisler- Bacharelado em Direito pela UNIVATES Pós-graduação latu sensu em Direito do Trabalho, Direito Previdenciário e Processo do Trabalho pela UNIVATES (Pós-graduação latu sensu em Advocacia de Estado e Direito Público pela UFRGS, Pós-graduação latu sensu em Gestão Pública e Direito Administrativo pela FPM, Pós-graduação latu sensu em Direito Tributário e Processo Tributário pela FPM, Lajeado/RS

16h- A comunicação política na era da desatenção

Renata Passos, Jornalista mestranda em Estudos da Mídia (UFRN) possuí mais de 20 anos de experiência em telejornalismo.

16h30- Os Desafios e Oportunidades na Política em 2024

Lucas Fonseca, Palestrante, Especialista em Mindset de Alta Performance, Autor do Livro: O Céu não é o limite! É o Alvo! Criador do Método MAP.

17h30- Comunicação Política / Planejamento de Campanha

Elizabeth Falcão/ Publicitária, Especialista em Marketing Político e Eleitoral, Diretora de Articulação Política e Presidente do Consejuve Pernambuco

18h30- Encerramento

Dia 24 – Quarta – Feira

8h30 – Recepção

9h – Desafios e Perspectivas das Eleições Municipais 2024

Ministra Edilene Lobo – TSE; Desembargador Federal Flávio Boson Gambogi – TRF6/MG; Advogada Cristina Neves – OAB/DF; Advogado Joelson Dias, Ex-Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Advogado Anderson Alarcon, Mestre em Direito pela Universidade de Harvard; Procurador Geral da UVB – – Brasília-DF

10h – Como Comunicar e Aumentar a Reputação do Mandato

Marcelo Vitorino- Professor e consultor de marketing político para campanhas, mandatos e governos

10h45 – Participação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT

Solomar Pereira Rockembach, presidente do CFT

Natural de Pelotas (RS), Técnico Industrial em Eletrônica, Advogado, Presidente da Associação Brasileira dos Técnicos Industriais (Abeti), Ex-Presidente da Associação de Defesa e Orientação do Cidadão (ADOC-PR), Ex-presidente do Sindicato dos Técnicos Industriais do Paraná (Sintec-PR), Ex-diretor da Federação Nacional dos Técnicos Industriais (Fentec). Exerceu o cargo de diretor Financeiro do CFT – Gestão 2018/2022

11h – Quero Você Eleita

Gabriela Rollemberg, Advogada e Cientista Política com mais de 15 anos de experiência em campanhas de parlamentares, Governos de Estado, Prefeituras e Presidência da República; cofundadora da Quero Você Eleita, um laboratório de inovação política que atua para potencializar as mulheres nos espaços de poder

Bárbara Brito, Especialista em Marketing Político e Gestão de Crise, Fundadora e CEO da Tigra Lab, empresa de comunicação política.

Jordanna Sá Barreto, Advogada. Pós-graduada em Direito Eleitoral. especialista em Direito da Mulher, Coordenadora Executiva da Quero Você Eleita; Membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/BA e OAB/PE.

11h30- Como usar o Digital para garantir sua Eleição

Pablo Marçal, empresário, palestrante e digital influencer

12h – Intervalo para Almoço

13h30- Lançamento Livro "Fragmentos de Um Mandato Popular"

Michael Martins, Vice Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE

13h35 – Responsabilidade dos Vereadores Perante os Tribunais de Contas

Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota, contador, advogado, auditor e perito judicial. Consultor da União do Vereadores do Estado do Ceará – UVC e de órgãos públicos.

14h – Inteligência Artificial nas Eleições 2024

Elisiane Silva. Advogada, consultora, especialista em gestão pública, Fundadora e CEO do Instituto Educacional Essência do Saber , Gestora das Unidade de EAD da Universidade La Salle em Terra de Areia/RS

14h30 – O Legislativo na Era da Inteligência Artificial

Alzira Fernanda, conferencista Internacional, Perita e Mentora, com palestras ministradas em diversos países como Estados Unidos, Egito e Grécia. Presidente do EnGITEC – ILB / Interlegis / Senado Federal e há 15 anos lidera a Comunidade Legislativa de Tecnologia e Inovação do Interlegis, conectando Câmaras Municipais e Senado Federal. Premiada com medalha de mérito nos EUA por sua atuação na política brasileira. Coordenadora do Comitê Mulheres da Governança na Rede Governança Brasil e co-autora do

livro "Mulheres da Governança". Multifacetada, neuroatípica, Inovadora, "Fora da Caixa", Especialista em Criatividade e Futuro, com leveza, ousadia e alegria, conecta os saberes de seu extenso currículo de 2 graduações e 19 pós-graduações, transformando pessoas, ambientes e realidades, encorajando e dando vez e voz aos gestores municipais.

14h50-Vilmar Zanchin, Deputado Estadual do RS, ex-presidente da Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul

15h – A Força do Legislativo e o Orçamento Municipal

Danilo Falcão – Advogado Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública

15h30 – Sustentabilidade e os efeitos climáticos e suas repercussões no desenvolvimento das cidades

Carlos Augusto Fiorioli – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande Sul .Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul(1988), especialização em Ciências Penais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul(1995) e mestrado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul(2001). Atualmente é Professor assistente do Centro Universitário Univates, Professor adjunto da Universidade de Santa Cruz do Sul. Atuando principalmente nos seguintes temas: implementação, direito ambiental.

16h30 – Comunicação Assertiva na vida Pública Ferramenta fundamental de ascensão

Greici Rohr- Instrutora Palestrante, Pedagoga, Acadêmica de Jornalismo, agricultora, Mestre de Cerimônias com Certificado em Cerimonial Público , Protocolo pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com capacitação Lorde – Liderança, Oratória, Relações Humanas , Diretamente de Pinhalzinho/SC.

17h30- Momento UVB AFRO

Coordenador Geral da UVB Afro, Carlos Negão, Vereador de Barcarena/PA, e Sub Coordenador, Paulo, Vereador de Roca Sales/RS

18h- Encerramento

Dia 25 – Quinta – Feira

8h30 – Recepção

09h – O impacto das redes sociais para a construção do mandato

Anna Ruth Dantas de Sales Ferreira Lima é graduada em Comunicação Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte; em Marketing, Branding e Growth pela PUC-RS e Marketing e Redes Sociais pela Universidade Estácio. Autora de diversos artigos sobre comunicação, construção de marca e gerenciamento de crise.

10h – UVB Responde

André Camilo/Eduardo Requião/Silvia Thaine

Advogados especialistas em direito administrativo consultores da da UVB

11h – Polêmicas e novidades das Eleições de 2024 com Reflexos para a Vereança

José Herval Sampaio Jr, Juiz de Direito da Comarca de Ceará, Mestre e Doutorando em Direito Constitucional pela UFPR, Especialista em Processo Civil e Penal, Professor da UERN, ESMARN, do Instituto NOVO ELEITORAL, Atualmente Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

12h – Intervalo para Almoço

13h30 – Causa Animal

Cadu Barbosa(Praia Grande/SP), Ubiratan Figueiredo(São Caetano do Sul/SP)

14h –Vereador e seu Papel na Democracia Brasileira

Marcus Vinícius de Almeida- Deputado Estadual do Rio Grande do Sul/RS, é um defensor do municipalismo, da livre iniciativa, do empreendedorismo e da agropecuária.

14h30- Mandato Legislativo e a Utilização das Mídias Sociais

Ana Paula Mainardi- Assessora Parlamentar Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Pós graduada em Marketing Digital

15h – Mandato de Valor: Os heróis da jornada política e seus dilemas

Randerson Cirqueira, tem mais de 20 anos de experiência no Poder Legislativo. É especialista em Poder Legislativo e Direito Parlamentar pelo ILB, Senado, autor do livro Mandato de Valor, professor, mentor, palestrante e é servidor de carreira da Procuradoria do DF

16h15- Sobrevivência Política é a Regra do Jogo

Fabio Gisch- Advogado, especialista em direito eleitoral. Consultor jurídico de direito público e eleitoral. Assessor jurídico de prefeituras e câmaras municipais.

17h – Como usar o Método ELEJA.SE para construir um mandato Vencedor.

Emerson Saraiva – Marketeiro, Consultor e Fundador do ELEJA.SE.

Anny Karenine – Especialista em Criação e Produção de Conteúdos Políticos para Redes Sociais.

Monalysa Melo – Especialista em Montagem de Equipes e Coordenação de Campanha.

Lívia Saraiva – Especialista em Impulsionamento de Conteúdos e Tráfego Pago para Políticos nas Redes Sociais.

18h – Homenagem Personalidade Brasil

Cátilo Cândido

-Solenidade de Divulgação e Entrega Troféu Destaque Nacional – UVB

Dia 26 – Sexta – Feira

10h – Bandeiraço Municipalista

Encontro dos Participantes com as bandeiras dos seus municípios

Praça dos Três Poderes

IV - LOCALIZAÇÃO

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES (SDC Eixo Monumental, Lote 5 Ala Sul, 1° andar, Brasília, Distrito Federal)

DATA: 25, 26, 27 e 28 de ABRIL de 2023.

V - DO OBJETIVO DA MARCHA

Mobilizar as Câmaras Municipais através de seus vereadores (as) e Assessores (as), conforme as determinações da legislação municipal e Constituição Federal. Possibilitar uma mobilização nacional com a integração entre vereadores do Brasil na garantia de mais recursos para os municipios. Discutir temas e demandas Federativas que impactam os Municipios.

VI – DA PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA

A **Comissão de Representação** da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, foi autorizada pela **Resolução n° 261, de 20 de março do corrente ano**, e constituída nos termos do **Ato do Presidente n° 049/2024 e 050/2024**, com a seguinte composição:

Vereadores da Comissão de Representação:

1) *José Francisco Pereira – AVANTE;*
2) *Alex Alexandre de Lucena – UNIÃO BRASIL;*
3) *Ivânio do Nascimento - SOLIDARIEDADE*
4) *Leonardo Paulo da Silva Júnior – SOLIDARIEDADE;*
5) *Wagner Rogério Fernandes Silva – PV;*
6) *Márcio Alexandre de Melo e Silva – UNIÃO BRASIL;*

Servidores da Comissão de Representação:

1) Thayane Bezerra Fernandes – Secretária Legislativa;

VIII – DAS REUNIÕES INSTITUCIONAIS

A) BUSCA DE RECURSOS NO CONGRESSO NACIONAL

Visando agariar recursos com os representantes da Paraíba no Congresso Nacional, a Comissão de Representação esteve reunida no Gabinete de vários parlamentares, entre eles o o Senador Veneziano Vital e do Deputado Federal Emerson Lucena (Mersinho Lucena), que reafirmou o compromisso para liberação de recursos para projetos importantes do município.

IX – CONCLUSÃO

A XXIII Marcha dos Legislativos Municipais é uma mobilização nacional de agentes públicos municipais, que debate temas nacionais de interesse dos municípios e dos parlamentos municipal, oportuniza a troca de experiências e informações entre os participantes de todas as regiões do país, criando ações positivas pelo fortalecimento do Poder Legislativo Municipal brasileiro, chamando atenção de Brasília para a importância da democracia representativa através das câmaras municipais e sobre tudo, da importância dos legislativos municipais na transformação da vida das pessoas e ao mesmo tempo, é uma oportunidade para o participante visitar o seu parlamentar no Congresso Nacional e buscar emenda para o seu município.

Debatemos e refletimos sobre o papel dos legislativos municipais na transformação das nossas cidades e firmando compromissos de fazer a diferença na vida das pessoas, com trabalho sério, ético e transparente, entregando ao cidadão, mandatos de excelência.

A XXIII Marcha dos Legislativos Municipais cumpriu o objetivo de instruir, orientar e preparar os vereadores e vereadoras, assim como assessores, diretores, procuradores, servidores, prestadores de serviços de câmaras, bem como, de prefeituras municipais, visando o melhor nas suas atribuições, além de fazer a integração entre os diversos municípios participantes, com suas diferenças culturais, populacionais e econômicas. Os parlamentares aproveitaram a oportunidade para

discutir, debater e expor experiências com diversos agentes públicos participantes do evento e com os ilustres palestrantes. Além do mais, foi uma oportunidade de lutar por recursos e investimentos para o Município de Cabedelo, ocasionando repercursão bastante positiva nas mídias socias. Nestas circunstâncias e diante de todo o exposto, **CONCLUIMOS** este RELATÓRIO com a certeza cumprimento da missão oficial externa, autorizada pelo Plenário da Câmara Municipal.

Segue fotos comprobatórias em anexo.

É o relatório.

Cabedelo (PB), em 20 de maio de 2024.

Ver. ALEX LUCENA
Vereador

Ver. IVANIO DO NASCIMENTO
Vereador

Ver. JOSÉ PEREIRA
Vereador

Ver. LEONARDO JUNIOR
Vereador

Ver. WAGNER ROGÉRIO
Vereador

VER. MARCIO SILVA
Vereador

THAYANE BEZERRA FERNANDES
Secretária Legislativa





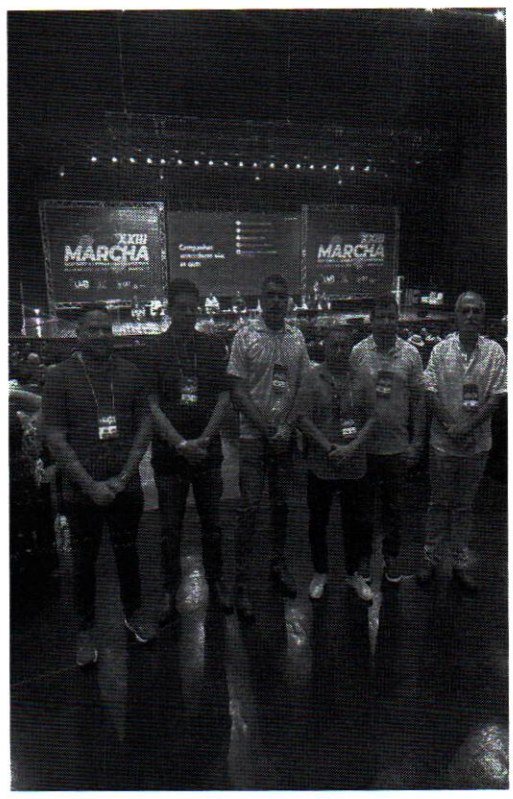
XXIII
MARCHA





PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1° do art. 87 deLOM)
Dia: 04 / 04 / 2024
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE N° 049/2024

Dispõe sobre a designação dos membros da **Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade em Brasília-DF**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3°, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° A **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela **Resolução n° 261, de 20 de março de 2024**, com o objetivo de dirigir-se a Brasília (DF), para representar a edilidade, na participação na **XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, durante o período de 23 a 26 de abril do corrente ano, promovido pela **UVB**, apresentando em Plenário, depois do retorno, relatório detalhado da participação, que fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

1 – Vereador **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA** – União Brasil.
2 – Vereador **ALEX ALEXANDRE DE LUCENA** – Republicanos.
3 – Vereador **IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)** -Republicanos.
4 – Vereador **LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR**– Republicanos.
5 – Vereador **WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA** – União Brasil

SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO

1 – **THAYANE BEZERRA FERNANDES** – Secretária Legislativa

Art. 2° Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3° Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 04 de abril de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1° do art. 87 da LOM)
Dia: 10 / 04 / 2024
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE Nº 050/2024

INDICA REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB) PARA VISITAÇÃO AO CONGRESSO NACIONAL EM BRASÍLIA-DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 19, § 1°, inciso VI, alínea "b" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° Indicar o **Vereador Márcio** Alexandre de Melo e **Silva** para representar a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), em missão oficial de visitação ao Congresso Nacional em Brasília-DF, no período de 22 a 26 de abril do corrente ano, com o objetivo de apresentar demandas relacionadas ao interesse do Município de Cabedelo (PB), bem como participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 10 de abril de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 20 / 03 / 2024
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De 18 a 22 / 03 / 2024
VISTO

RESOLUÇÃO Nº 261, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

CRIA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica.

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2024, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), com o objetivo de dirigir-se a Brasília (DF), para representar a edilidade no **XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, realizada pela UVB, no período de 23 a 26 de abril de 2024, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para no prazo de 15 (quinze) dias, depois do retorno, apresentar relatório ao Plenário, com exposição das visitas realizadas e dos encaminhamentos apresentados.

§ 1º A Comissão de Representação será composta de 05 (cinco) Vereadores, podendo integrá-la ainda 02 (dois) servidores da Câmara Municipal.

§ 2º Os membros da Comissão de Representação serão designados por Ato do Presidente, nos termos dos §§ 3° e 4°, do art. 54, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º A efetiva representação da Câmara Municipal nos eventos de que trata esta Resolução fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e financeira própria para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do § 2° do art. 54, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pelo Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 20 de março de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

UVB
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

Certificado

ALEX ALEXANDRE DE LUCENA

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente certificado pela participação na XXIII MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 23 A 26 DE ABRIL 2024 EM BRASÍLIA -DF.

Brasilia DF , 26 de abril de 2024

GILSON CONZATTI
PRESIDENTE UVB

UVB
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

Certificado

IVANIO DO NASCIMENTO

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente certificado pela participação na XXIII MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 23 A 26 DE ABRIL 2024 EM BRASÍLIA -DF.

Brasilia DF , 26 de abril de 2024

GILSON CONZATTI
PRESIDENTE UVB

UVB
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

Certificado

JOSE FRANCISCO PEREIRA

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente certificado pela participação na XXIII MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 23 A 26 DE ABRIL 2024 EM BRASÍLIA -DF.

Brasilia DF , 26 de abril de 2024

GILSON CONZATTI
PRESIDENTE UVB

UVB
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

Certificado

LEONARDO PAULO DA SILVA JUNIOR

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente certificado pela participação na XXIII MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 23 A 26 DE ABRIL 2024 EM BRASÍLIA -DF.

Brasilia DF , 26 de abril de 2024

GILSON CONZATTI
PRESIDENTE UVB

UVB
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

Certificado

WAGNER ROGERIO FERNANDES SILVA

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente certificado pela participação na XXIII MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 23 A 26 DE ABRIL 2024 EM BRASÍLIA -DF.

Brasilia DF , 26 de abril de 2024

GILSON CONZATTI
PRESIDENTE UVB

UVB
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

Certificado

MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente certificado pela participação na XXIII MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 23 A 26 DE ABRIL 2024 EM BRASÍLIA -DF.

Brasilia DF , 26 de abril de 2024

GILSON CONZATTI
PRESIDENTE UVB

UVB
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

Certificado

THAYANE BEZERRA FERNANDES

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente certificado pela participação na XXIII MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 23 A 26 DE ABRIL 2024 EM BRASÍLIA -DF.

Brasilia DF , 26 de abril de 2024

GILSON CONZATTI
PRESIDENTE UVB

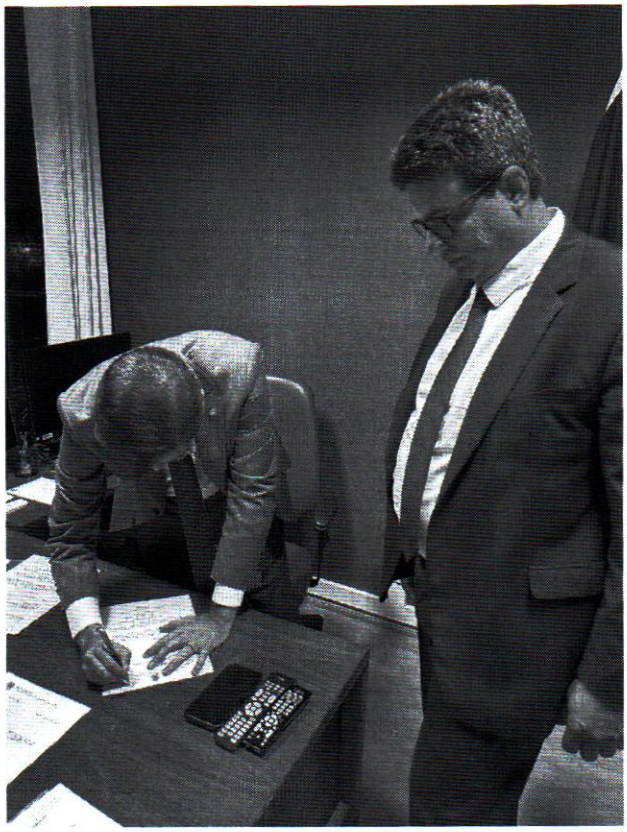

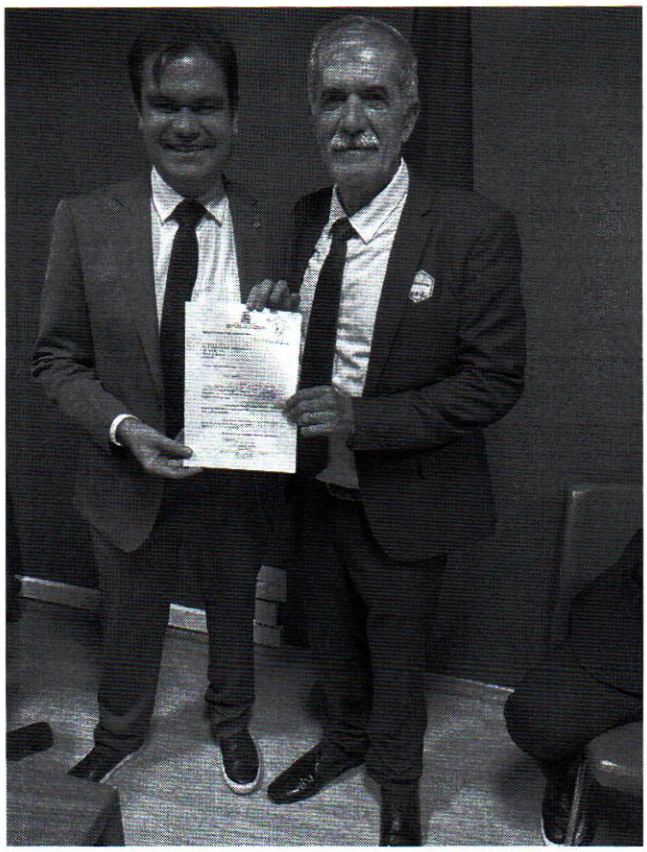





Recebido. 23/04/2024

AQUIOCEAN
R$ 1400.000,00

CABEDELO
GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título da proposta: AQUIOCEAN – Aquicultura Oceânica Cabedelo

1.2 Identificação do órgão proponente

Nome: MUNICÍPIO DE CABEDELO
CNPJ: 09.012.493/0001-54
Razão Social do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Endereço do proponente: Rua Benedito Soares Silva, 131, Monte Castelo. Cabedelo, Paraíba - CEP: 58010-255
Cidade: CABEDELO
UF: PB
COD Município: 2503209
Telefone: 83-9.9993-6096
E-mail: SEPLAH@CABEDELO.PB.GOV.BR
site: https://cabedelo.pb.gov.br/

1.3 Responsável pelo órgão proponente

Nome: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
CPF: 839.733.544-72
RG: 3.104-870 – SSP/PB
Cargo: Prefeito
Endereço: RUA AUREANITA GUIMARAES SIQUEIRA 30 APARTAMENTO 501 BLOCO C PONTA DE CAMPINA 58101-632 CABEDELO - PB
Telefone: 83-9.8191-7667
E-mail: PREFEITO@CABEDELO.PB.GOV.BR

Recebido.
23/04/2024

LANCHA
R$ 450.000,00

CABEDELO
GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título da proposta: Aquisição de Lancha Utilitária para dar Suporte às Atividades da Pesca Artesanal no Município de Cabedelo – PB.

1.2 Identificação do órgão proponente

Nome: MUNICÍPIO DE CABEDELO

CNPJ: 09.012.493/0001-54

Razão Social do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Endereço do proponente: Rua Benedito Soares Silva, 131, Monte Castelo. Cabedelo, Paraíba - CEP: 58010-255

Cidade: CABEDELO

UF: PB

COD Município: 2503209

Telefone: 83-9.9993-6096

E-mail: SEPLAH@CABEDELO.PB.GOV.BR

site: https://cabedelo.pb.gov.br/

1.3 Responsável pelo órgão proponente

Nome: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

CPF: 839.733.544-72

RG: 3.104-870 – SSP/PB

Cargo: Prefeito

Endereço: RUA AUREANITA GUIMARAES SIQUEIRA 30 APARTAMENTO 501 BLOCO C PONTA DE CAMPINA 58101-632 CABEDELO - PB

Telefone: 83-9.8191-7667

E-mail: PREFEITO@CABEDELO.PB.GOV.BR

Recebido.
23/04/2024

SUPORTPESCA
R$ 1.400.000,00

CABEDELO
GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título da proposta: Aquisição de embarcações de pesca com equipamentos de propulsão e de segurança, para fins de implantação do Programa SUPORTPESCA, no Município de Cabedelo/PB.

1.2 Identificação do órgão proponente

Nome: MUNICÍPIO DE CABEDELO

CNPJ: 09.012.493/0001-54

Razão Social do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Endereço do proponente: Rua Benedito Soares Silva, 131, Monte Castelo. Cabedelo, Paraíba - CEP: 58010-255

Cidade: CABEDELO

UF: PB

COD Município: 2503209

Telefone: 83-9.9993-6096

E-mail: SEPLAH@CABEDELO.PB.GOV.BR

site: https://cabedelo.pb.gov.br/

1.3 Responsável pelo órgão proponente

Nome: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

CPF: 839.733.544-72

RG: 3.104-870 – SSP/PB

Cargo: Prefeito

Endereço: RUA AUREANITA GUIMARAES SIQUEIRA 30 APARTAMENTO 501 BLOCO C PONTA DE CAMPINA 58101-632 CABEDELO - PB

Telefone: 83-9.8191-7667

E-mail: PREFEITO@CABEDELO.PB.GOV.BR

Recebido: 23/04/2024

CENTRO GASTRONOMI
R$ 800.000,00

CABEDELO
GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título da proposta: Construção do Centro de ~~Artesanato~~ Oficina e Gastronomia para as Marisqueiras e Pescadoras de Cabedelo – PB

1.2 Identificação do órgão proponente

Nome: MUNICÍPIO DE CABEDELO

CNPJ: 09.012.493/0001-54

Razão Social do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Endereço do proponente: Rua Benedito Soares Silva, 131, Monte Castelo. Cabedelo, Paraíba - CEP: 58010-255

Cidade: CABEDELO

UF: PB

COD Município: 2503209

Telefone: 83-9.9993-6096

E-mail: SEPLAH@CABEDELO.PB.GOV.BR

site: https://cabedelo.pb.gov.br/

1.3 Responsável pelo órgão proponente

Nome: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

CPF: 839.733.544-72

RG: 3.104-870 – SSP/PB

Cargo: Prefeito

Endereço: RUA AUREANITA GUIMARAES SIQUEIRA 30 APARTAMENTO 501 BLOCO C PONTA DE CAMPINA 58101-632 CABEDELO - PB

Telefone: 83-9.8191-7667

E-mail: PREFEITO@CABEDELO.PB.GOV.BR

Recebido 23/04/2024

SOLAR/GELO
24.150.000,00

DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título da proposta: Projeto de Aquisição de uma Fábrica de Gelo e de um Sistema de Energia Solar para a Unidade de Recepção e Distribuição do Pescado do Renascer III - Cabedelo - PB

1.2 Identificação do órgão proponente (Debora)
1.3 Responsável pelo órgão proponente (Debora)
1.4. Responsável pela Execução da Proposta (Debora)
1.5. Identificação do Órgão Concedente (MPA) (Debora)
1.6. Responsável pelo Órgão Concedente (Debora)
1.7. Identificação do Órgão Concedente (Debora)
1.8. Responsável pelo Órgão Concedente (Debora)
2. APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO PROPONENTE (Debora)

3. PROGRAMA:

5800020240015 – Fortalecimento Produtivo dos Territórios Pesqueiros Artesanais.

4. OBJETO

Aquisição de uma Fábrica de Gelo e de um Sistema de Energia Solar para dar sustentabilidade à Unidade que irá fazer o beneficiamento de pescados e mariscos oriundos dos 19 Municípios da Zona da Mata Norte.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo geral